

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
AO DISTRITO FEDERAL Nº 25/2013-SECRIA - SIGGO Nº 27799**

Processo: 0417-000309/2013. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X PAULO SERGIO JOSÉ DA SILVA. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel será de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual do presente Termo Aditivo de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2020NE00625, a ser reforçada quantas vezes necessário. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PAULO SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, na qualidade de Proprietário.

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

EDITAL Nº 02/2018, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL. Em cumprimento à Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, artigos 73 a 82, que dispõe sobre a composição e funcionamento da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, ficam convocadas as entidades registradas no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que comporão a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2020, das 9h às 12h, por meio videoconferência disponível por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/qCyztNmqqKqMCMVMY6>.

CORACY COELHO CHAVANTE
Presidente do CDCA/DF

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2016**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 – AGEFIS, SIGGO Nº 033553, PROCESSO SEI GDF Nº 0361-004830/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL X HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 048/2016/SEPLAG, da sua Adjudicação e Homologação, do Termo de Referência, da Proposta; das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2005, e dos Decretos Federais nº 5.450/2005, Decreto Distrital nº 23.460/2002 e Decreto Distrital nº 36.519/2015. DO OBJETO: I – Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93; II – Alteração financeira com vistas à reajustar, em 1,674120%, o custo unitário da alimentação preparada, tipo marmiteix, de R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos) para R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta - Do Valor do contrato; DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 380.520,00 (trezentos e oitenta mil quinhentos e vinte reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 11/08/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, e pela CONTRATADA: FREDERICO VIOTTI RIBEIRO, na qualidade de Sócio Administrador.

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: WASHINGTON AFONSO RODRIGUES, ***922 611**, D 082727-OEU, de 12/11/2018, 00361-00025126/2018-43; EZEQUIEL RODRIGUES DOS

ANJOS, ***339 031**, D 099158-OEU, de 08/09/2017, 00361-00058351/2017-85; MARCIO ALVES LOPES, ***367 401**, D 042424-OEU, de 09/08/2017, 00361-00052397/2017-91; JL BARBOSA RESTAURANTE ME, 17.128.845/0001-60, D 059701-OEU, de 14/11/2017, 00361-00019443/2018-21; VALDEMAR FERREIRA DA SILVA, ***603 051**, D 726453-OEU, de 28/09/2017, 00361-00059326/2017-19; JOSÉ LUIZ DE MENEZES SOUSA, ***755 671**, D 843223-OEU, de 25/01/2018, 00361-00015523/2018-15; EDIMAR LUIZ BRANDÃO, ***719 151**, D 054846-OEU, de 28/11/2017, 00361-00065028/2017-68; NEUZA TEIXEIRA DA SILVA, ***104 531**, B 000690-OAI, de 30/10/2019, 04017-00010003/2019-23; JULIANO URCINO DA FONSECA, ***853 806**, D 040383-AEU, de 18/06/2019, 04017-00000130/2019-14; JOSE MARCONI DA SILVA, ***303 101**, D 060761-AEU, de 15/05/2019, 00361-00009880/2019-17; SOLANGE RIBEIRO DA ROCHA, ***339 323**, D 063446-OEU, de 21/08/2019, 04017-00011689/2019-70; ZENILDA FELIZARDO DE ALMEIDA MENDES DIAS, ***720 511**, D 123511-OEU, de 17/10/2019, 04017-00011108/2019-08; LIVRARIA ELDORADO BRASILIA LTDA, 00.035.535/0001-06, D 870777-OEU, de 01/11/2017, 00361-00063629/2017-36; ANELISE PEREIRA DE LIMA, ***774 711**, D 067677-OEU, de 19/09/2017, 00361-00057197/2017-24; EDISONERO AVELINO DE SOUSA, ***913 473**, D 105851-AEU, de 19/10/2019, 04017-00010732/2019-80; FABIO FERREIRA BARBOSA, 29.886.170/0001-05, D 043725-AEU, de 12/12/2018, 00361-00000212/2019-24; ALL IN PUB HOOKAH TABACARIA E RESTAURANTE LTDA, 32.308.455/0001-65, D 123181-AEU, de 06/10/2019, 04017-00008119/2019-01; CASTELO FORTE SAMAMBAIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 03.009.406/0001-23, D 123302-AEU, de 15/08/2019, 04017-00011584/2019-11; JAILSON ROSENO BORGES, ***262 701**, D 106076-AEU, de 11/10/2019, 04017-00011526/2019-97; DJALMA AGUIAR BARBOSA, ***529 791**, D 042989-AEU, de 27/08/2018, 00361-00002619/2019-96; JOAO BATISTA ALVES DE FARIA ME, 03.425.079/0001-90, D 057562-AEU, de 27/08/2019, 04017-00006516/2019-30; AILA MAIRA SANTANA CABRAL ME, 28.329.594/0001-06, D 123056-AEU, de 26/05/2019, 00361-00009930/2019-66; CAMPUS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME, 07.795.785/0001-85, D 122226-AEU, de 01/06/2019, 00361-00010220/2019-89; JOSÉ LUIS DE MENEZES SOUSA, ***755 671**, D 843671-OEU, de 06/02/2018, 00361-00015533/2018-42; JOSÉ LUIS DE MENEZES SOUSA, ***755 671**, D 843670-OEU, de 05/02/2018, 00361-00015532/2018-06; CANTINHO BAR E PIZZARIA EIRELI ME, 27.788.186/0001-41, D 051002-AEU, de 08/02/2018, 00361-00005753/2018-68; DONA ANGÉLICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 33.452.828/0001-30, D 069757-OEU, de 02/09/2019, 04017-00005373/2019-49; WAGNER ALVES LEITE (91252644353), ***526 443**, D 123068-AEU, de 06/07/2019, 04017-00001538/2019-11; CASA RENDELOSA LTDA - ME, 15.864.411/0001-00, E 003347-AEU, de 07/05/2018, 00361-00010958/2018-65; CENTRO MÉDICO HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS SPP LTDA, 09.129.724/0001-04, E 007720-FAU, de 20/08/2019, 04017-00004392/2019-58; DALLAS PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP, 27.358.646/0001-00, E 008240-FAU, de 16/08/2019, 04017-00005284/2019-01; INOVA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA E PROJETOS LTDA, 26.452.821/0001-52, E 005132-FAU, de 18/04/2018, 00361-00008619/2018-19; CARLOS ROBERTO DE MOURA, ***759 726**, E 014165-FAU, de 12/10/2019, 04017-00008692/2019-14; RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, 33.825.940/0001-79, E 014829-FAU, de 01/11/2019, 04017-00010257/2019-41; RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, 33.825.940/0001-79, E 013907-FAU, de 01/11/2019, 04017-00010912/2019-61; RODOFARMA COMÉRCIO LTDA, 02.551.888/0001-86, D 170024-FLP, de 11/04/2018, 00361-00008607/2018-94; DROGARIA SÃO PAULO S.A., 61.412.110/0543-28, E 012075-FAU, de 26/08/2019, 04017-00005788/2019-12; RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, 33.825.940/0001-79, E 014790-FAU, de 01/11/2019, 04017-00010281/2019-81; 2 IRMÃOS E CIA SUPERMERCADO EIRELI - EPP, 22.502.9064/0001-47, T 004062-FAU, de 10/05/2018, 00361-00010035/2018-11; TALENTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, 17.418.464/0001-15, E 003583-FAU, de 07/05/2018, 00361-00010042/2018-13; BILLENUM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, 02.883.892/0001-41, E 005133-FAU, de 18/04/2018, 00361-00008617/2018-20; REP DOÇURA EIRELI, 29.651.077/0001-03, E 003344-FAU, de 20/04/2018, 00361-00008858/2018-79; ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, ***240 995**, T 004290-FAU, de 17/02/2018, 00361-00008613/2018-41; FORTEMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, 16.640.538/0001-09, E 005104-FAU, de 21/05/2018, 00361-00012137/2018-63; PRAVOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 10.565.310/0011-89, T 004175-FAU, de 10/05/2018, 00361-00010116/2018-11; MARINA CAMPOS DESSEN, ***596 501**, D 029832-OEU, de 12/04/2016, 0361-001850/2016; SOBERANA AGROPECUÁRIA LTDA, 27.374.096/0001-04, E 000562-FAU, de 06/10/2017, 00361-00060518/2017-78; MOREIRA E BORGES RESTAURANTE LTDA - ME, 23.367.858/0001-94, E 000341-FAU, de 05/10/2017, 00361-00060460/2017-62; CAJUGRAM GRANITOS E MÁRMORES DO BRASIL LTDA, 32.440.901/0030-25, E 000567-FAU, de 20/10/2017, 00361-00061487/2017-72; V.V.A. COMÉRCIO DE COLCHÕES EIRELI, 29.667.366/0001-09, E000370-FAU, de 18/04/2018, 00361-00008930/2018-68; RIALMA COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, 33.825.940/0001-79, E 014944-FAU, de 01/11/2019, 04017-00010915/2019-03; RENATA FRANÇA DA SILVA - ME, 22.828.376/0001-21, E 012250-FAU, de 17/09/2019, 04017-00010883/2019-38; CERVEJARIA E LANCHONETE SAMAMBAIA LTDA, 23.830.794/0001-16, E 012402-FAU, de 12/07/2019, 04017-00001575/2019-11; NEILON TELES DE OLIVEIRA, ***409 561**, E 009040-FAU, de 13/09/2019, 04017-00005799/2019-01; WNF MODA EM ALTO ESTILO LTDA - ME, 26.971.655/0001-09, T 004059-FAU, de 25/04/2018, 00361-00008937/2018-80; MARIA GILVÂNIA LUCIANO DA COSTA, 28.544.999/0001-59, E 005130-FAU, de

19/05/2018, 00361-00011153/2018-39; SERGIO PIRES DO EIRÃO , 28.622.630/0001-17, E 003298-FAU, de 19/05/2018, 00361-00011151/2018-40; JOSELITA MARTINS DA SILVA 60062037404, 29.244.336/0001-81, D 062810-AEU, de 22/03/2018, 00361-00006839/2018-16; A. R. DE O. G. JANIQUES BAR EIRELI, 27.926.439/0001-04, D 120190-AEU, de 22/11/2017, 00361-00065474/2017-72; C.C DA SILVA OLIVEIRA – BASE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, 20.801.000/0001-06, E 006521-FAU, de 22/08/2019, 04017-00004641/2019-13; COMERCIAL BAHIA LTDA, 23.427.927/0001-08, E 005320-FAU, de 13/06/2018, 00361-00014311/2018-11; APSG COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI, 24.467.079/0001-23, E 012171-FAU, de 18/12/2019, 04017-00000361/2020-61; ADRIANA NERY EMPREENDIMTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 16.724.241/0001-13, E 006215-FAU, de 12/07/2018, 00361-00015732/2018-51; HIGOR DE SOUSA OLIVEIRA, ***086 037**, D 162476-FLP, de 25/11/2015, 0361-0001279/2016; ELSON MENDES PEREIRA, ***331 041**, D 063060-AEU, de 30/03/2019, 00361-00005668/2019-81; EDITH CAMPOS E SILVA, ***909 701**, D 099078-OEU, de 13/12/2017, 00361-00004187/2018-77; RIBEIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 10.739.596/0001-08, D 071735-AEU, de 10/01/2018, 00361-00002862/2018-23; CARLOS BANDEIRA DA SILVA, 19.295.313/0001-42, D 040079-AEU, de 23/08/2017, 00361-00056654/2017-63; COLÉGIO CANTINHO FELIZ LTDA ME, 02.677.891/0001-40, D 063829-AEU, de 23/02/2018, 00361-00005368/2018-11; WELTON GONÇALVES SILVA, *** 103 031**, D 054412-OEU, de 15/08/2017, 00361-00054844/2017-46; CONDOMÍNIO PALAIS ROYAL, 04.203.415/0001-13, D 059917-OEU, de 07/05/2018, 00361-00010534/2018-09; BAR E RESTAURANTE DO BRAGA LTDA, 07.757.223/0001-47, D 059920-OEU, de 08/05/2018, 00361-00010539/2018-23; DELFINO OCLÉCIO MACHADO, ***300 991**, D 726004-OEU, de 28/09/2017, 00361-00061835/2017-10; CLÁUDIO LUIZ DA SILVA, ***546 441**, D 042425-OEU, de 18/08/2017, 00361-00053024/2017-37; RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO, ***429 991**, D 048331-OEU, de 28/12/2017, 00361-00003095/2018-70; SER CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDISCIPLINAS E SAÚDE MENTAL, 03.408.873/0001-26, D 059587-OEU, de 01/02/2018, 00361-00003115/2018-11; EMPREENDIMTOS IMOBILIÁRIOS EXPANSÃO LTDA, 01.062.995/0001-88, D 061523-OEU, de 25/04/2017, 00361-00051892/2017-82; GERALDO EUSTÁQUIO LEÃO, ***905 656**, D 061579-OEU, de 26/06/2017, 00361-00052166/2017-87; SÉRGIO LUCIO FONSECA DOS SANTOS, ***628 951**, D 117075-OEU, de 30/08/2016, 00361-00053096/2017-84; GERALDO EUSTÁQUIO LEÃO, ***905 656**, D 061580-OEU, de 26/06/2017, 00361-00052167/2017-21; ÁGUA FINANCIAMENTOS MULTIMARCAS LTDA (Embaixador Cozinha De Bar Ltda Me), 28.850.256/0001-07, D 103353-AEU, de 22/12/2018, 00361-00000220/2019-71; FABIO IVO DOS ANJOS DE ALCANTARA, ***018 291**, D 037842-AEU, de 30/07/2019, 04017-00003341/2019-17; MARIA DE JESUS LUCAS DE SOUSA BARRETO, 19.388.282/0001-74, A 000081EAI, DE 07/06/2018, 00361-00013179/2018-11; COMERCIAL FARMACÊUTICA SANTA FÉ LTDA, 37.162.377/0002-38, A 000412-EAI, de 31/08/2018, 00361-00019908/2018-43; FRANCISCO ROBSON PEREIRA DA SILVA DUTRA, ***944 923**, D 123080-AEU, de 12/07/2019, 04017-00003340/2019-64; DELI MARKET GASTRONOMIA LTDA, 37.072.667/0001-00, D 125058-AEU, de 31/01/2020, 04017-00002935/2020-36; CLEIDEMAR LUIZ DA SILVA, ***518 501**, D 037673-AEU, de 03/07/2019, 04017-00003317/2019-70; ESPÓLIO DE TETSUO WATANABE, ***390 161**, D 726235-OEU, de 06/10/2017, 00361-00062967/2017-51; HABIB GRABRIEL ISSA, ***972 401**, D 872080-OEU, de 03/11/2017, 00361-00063180/2017-14; MARIA DO SOCORRO MIRANDA OLIVEIRA, ***518 121**, D 048320-OEU, de 06/02/2018, 00361-00004853/2018-77; REYNALDO GONÇALVES PEREIRA, ***442 137**, D 078115-OEU, de 07/11/2017, 00361-00004727/2018-12; EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, ***520 651**, D 067693-OEU, de 31/10/2017, 00361-00062663/2017-93; CHARLES DA SILVA FRANCISCO ME, 22.295.181/0001-63, D 123375-AEU, de 21/11/2019, 04017-00012525/2019-60; MARLEIDE BATISTA BELÉM DE SOUSA, ***912 351**, D 122457-AEU, de 16/12/2019, 04017-00000411/2020-19; RAIMUNDA DOS SANTOS GOMES, ***299 101**, D 105543-AEU, de 26/12/2019, 04017-00000416/2020-33; A. ROCHA SOBRINHO FILHO ME, 12.692.771/0001-76, D 123197-AEU, de 07/12/2019, 04017-00000240/2020-10; FRANCISCO CARLOS LEANDRO, 31.928.230/0001-49, D 057570-AEU, de 11/10/2019, 04017-00001424/2020-05; SALUTE LOUNGE BAR LTDA, 33.496.398/0001-58, D 105937-AEU, de 01/02/2020, 04017-00005782/2020-89; ELPIDIO BEBIANO VAZ, 31.503.484/0001-15, D 124498-AEU, de 07/02/2020, 04017-00005780/2020-90; GILCA ELENA BORGES DE SOUZA, ***621 221**, D 123472-AEU, de 21/02/2020, 04017-00003571/2020-10; APARECIDA ROCHA DOS REIS, ***239 201**, D 037533-AEU, de 28/02/2020, 04017-00005064/2020-11; CARLOS SOUSA DOS SANTOS, ***050 121**, D 062470-AEU, de 15/01/2020, 04017-00003698/2020-21; QUANTO MAIS EIRELI (QUANTO PERTO SUPERMERCADO), 12.976.383/0001-17, E 000502-FAU, de 10/10/2017, 00361-00061486/2017-28; DAVI ZANATTA, ***331 191**, D 127501-OEU, de 22/02/2019, 00361-00003543/2019-16; LINCON FERREIRA FRAUSINO, ***973 661**, D 018155-OEU, de 23/02/2018, 00361-00005600/2019-00; JEAN GONCALVES PEREIRA, ***504 021**, D 124028-AEU, de 25/09/2019, 04017-00007082/2019-95; GILDA SARAIVA SILVA, 31.728.657/0001-01, D 122128-AEU, de 15/09/2019, 04017-00007744/2019-27; BAR DO CALAF COZINHA ESPANHOLA LTDA EPP, 11.015.304/0001-49, D 106791-AEU, de 04/10/2019, 04017-00007890/2019-52; JOSIVAN FRANCISCO NETO, ***194 031**, D 036845-AEU, de 16/01/2018, 00361-00001260/2018-59; SIMONE DA SILVA VIEIRA, 23.340.360/0001-38, D 055801-AEU, de 11/12/2017, 00361-00001259/2018-24; JORGIANA DOS SANTOS RODRIGUES, 19.508.751/0001-41, D 057597-AEU, de 26/04/2019, 00361-00007591/2019-83; MARCELO SILVA MOREIRA, 34.978.620/0001-11, D 124643-AEU, de 09/02/2020, 04017-00004515/2020-94;

MONICA BASÍLIO DA SILVA, ***044 781**, D 104407-AEU, de 07/12/2017, 00361-00003056/2018-72; SENIO CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP, 07.318.800/0001-02, E 003684-FAU, de 11/01/2018, 00361-00001504/2018-01; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INGRID, 07.227.714/0001-86, D 044558-OEU, de 27/08/2018, 00361-00019206/2018-60; LINCOLN FERREIRA FRALZINO, ***973 661**, D 729940-OEU, de 03/01/2018, 00361-00005948/2019-99; EDSON ÂNGELO DOS SANTOS, ***134 821**, 097328/2015, de 16/09/2015 e 093368/2015, de 15/09/2015, 04017-00000419/2020-77; AUTO POSTO DOMINGOS COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 05.901.688/0001-02, E 006737-FAU, de 05/08/2019, 04017-00003156/2019-14; LEONARDO CAETANO FERREIRA, ***036 221**, D 059754-OEU, de 11/12/2017, 00361-00000724/2018-18; JOSE LUIS DE MENEZES SOUSA, ***755 671**, D 061592-OEU, de 21/08/2017, 00361-00057852/2017-44; ESCOLA INFANTIL IDEAL JUNIOR EIRELI, 01.448.870/0001-90, D 042737-AEU, de 30/01/2018, 00361-00003364/2018-06; LICOLN FERREIRA FRAUSINO, ***973 661**, D 844644-OEU, de 23/05/2018, 00361-00007793/2019-25; SILVESTRE VIEIRA DA SILVA, ***235 113**, D 067829-OEU, de 11/05/2017, 00361-00053620/2017-17; ANTÔNIO GERALDO LOPES, ***196 796**, D 061504-OEU, de 24/02/2017, 00361-00054812/2017-41; LEANDRO JUNIO DA SILVA, ***535 971**, D 121216-AEU, de 02/10/2017, 00361-00066361/2017-94; CROSSFIT SELVA, 12.059.429/0001-33, D 054664-OEU, de 22/09/2017, 00361-00063396/2017-71. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

Processo: 00110-00000719/2019-85. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 005/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 08/08/2020 a 07/08/2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Rudimar Barbosa dos Reis, na qualidade de Sócio e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE QUITAÇÃO DE CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9113/2019. PARTES: CAESB X NORMA ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS LTDA. ASSINATURA: 11/08/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Louise Araújo de Medeiros.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9207/2020, publicado no DODF em 13/04/2020. ASSINATURA: 11/08/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo GFE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA: Oscar Liberato Martins Filho.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM a Licença de operação para o Sistema Viário e Duplicação da Via AFS-5 e Execução de Obras de Arte Especiais na L4 Sul e AFS-5). Processo SEI-GDF nº 00391-00022479/2017-07.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2020

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente